



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/GVS/MG

NOTIFICAÇÃO

Sr(a). KELVIS OSCAR GUAMICHE,

Esta é uma notificação acerca do seu processo de AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - PAÍSES FRONTEIRIÇOS, protocolado sob o nº 08351.001427/2018-94 neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Foi constatado que seu processo não está em conformidade com a Lei 13445/17 e Decreto 9199/17, por falta da seguinte documentação:

1. Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular (com dados de filiação), uma vez que os documentos anexados não trazem o nome de um dos genitores, apesar de haver o preenchimento no formulário e declarações.

Fica o(a) sr(a). neste ato NOTIFICADO a apresentar a documentação faltante e/ou prestar esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do processo, conforme art. 72, § 4º do Decreto 9199/17.

Atenciosamente,

RAFAEL GUEDES
Agente de Polícia Federal
NUMIG/DPF/GVS/MG
(33) 3212-8230



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUEDES, Agente de Polícia Federal**, em 11/05/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6659556** e o código CRC **514575A5**.